

CONSELHEIROS

Joaquim Kennedy Nogueira Barros
(Presidente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

Rejane Ribeiro Sousa Dias

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

Márcio André Madeira de Vasconcelos
(Procurador-Geral)

José Araújo Pinheiro Júnior

Leandro Maciel do Nascimento

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

SUMÁRIO

ATOS DO PLENÁRIO.....	02
ACÓRDÃOS E PARECERES PRÉVIOS.....	02
DECISÕES MONOCRÁTICAS.....	05
ATOS DA PRESIDÊNCIA.....	07
ATOS DO CONTROLE INTERNO.....	10
ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....	16
PAUTAS DE JULGAMENTO.....	23

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 www.tcepi.tc.br

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 www.facebook.com/tce.pi.gov.br

 @tcepi

 tce_pi

TERESINA - PI, Disponibilização: Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Publicação: Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)

Atos do Plenário

RESOLUÇÃO TCE/PI Nº 25, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Conselheiro Jesualdo Cavalcanti à pessoa que menciona.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por ocasião das solenidades comemorativas de aniversário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 124 anos, e de acordo com a Resolução TCE-PI nº 18/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Colar do Mérito do Tribunal de Contas do Estado do Piauí à seguinte autoridade: Thiago Pinheiro Lima, sob indicação do Plenário do TCE/PI.

Art. 2º - O agraciado receberá sua comenda na solenidade de encerramento em comemoração aos 124 anos desta Corte de Contas, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de agosto de 2023.

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros – Presidente

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons.^a Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias

Fui presente: Márcio André Madeira de Vasconcelos – Procurador-Geral do MPC

Acórdãos e Pareceres Prévios

PROCESSO TC Nº. 006218/2023

ACÓRDÃO Nº. 348/2023-SPL

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 119/2023-SPC, PROFERIDO NO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO DO PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - TC Nº. 000721/2023

UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

RECORRENTE: JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO - PREFEITO MUNICIPAL

ADVOGADA: BLENDA LIMA CUNHA (OAB/PI 16.633)

PROCURADOR: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

RELATORA: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

DECISÃO Nº 305/2023

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 015 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL. REDUÇÃO DA MULTA.

1 - O descumprimento de determinação emitida pelo Tribunal de Contas é ato grave e demonstra negligência do Gestor frente ao Controle Externo, previsto constitucionalmente. Enseja aplicação de multa proporcional ao fato.

2 - O Gestor implementou mudanças no Portal Institucional da Transparência, incluindo informações relativas à Administração Municipal em diversos aspectos.

Sumário: Recurso de Reconsideração referente ao Julgamento do Processo TC nº 000721/2023 Acompanhamento de Decisão do Processo de Representação. Acórdão nº 119/2023-SPC. Município de Nossa Senhora dos Remédios. Exercício Financeiro de 2023. **Conhecimento. Provimento Parcial. Reforma Parcial da Decisão Recorrida. Multa de 300UFR-PI. Decisão unânime.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o parecer do Ministério Público de Contas (peça 8) e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, **unânime**, em consonância com o parecer

ministerial, pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração e, no mérito, pelo seu **provimento parcial**, considerando que o Gestor procedeu à adequação do Portal Institucional da Transparência do Município de Nossa Senhora dos Remédios, e pela reforma parcial da Decisão recorrida com redução da multa para 300 UFR-PI, conforme e pelos fundamentos expostos no voto da Relatora (peça 14).

Presentes: os(as) Conselheiros(as) Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros), Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio, Rejane Ribeiro Sousa Dias e os Conselheiros Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva (ausente), Jackson Nobre Veras, convocado para substituir, nesse processo, a Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (no exercício da Presidência), e Alisson Felipe de Araújo, convocado para substituir, nesse processo, a Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (ausente).

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador-Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias

Relatora

PROCESSO TC/008937/2022

ACÓRDÃO Nº 276/2023-SPC

DECISÃO Nº 223/2023.

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE (ART. 40, § 7º DA CF/88 C/C O ART. ART. 4º C/C O § 5º, I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 006/21).

INTERESSADO (A): RAYSSA SANTOS ESCÓRCIO (CPF Nº 105.682.543-09; RG Nº 7.578.121-PI), NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR (NASCIDA EM 22/12/2005) DA SEGURADA LUZIA DE SOUSA SANTOS (CPF Nº 994.701.103-82; RG Nº 1.915.209-PI), SERVIDORA ATIVA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI, NO CARGO DE ZELADORA, MATRÍCULA Nº 90-1, FALECIDA EM 21/11/2021 (CERTIDÃO DE ÓBITO – FL. 20 DA PEÇA 01).

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR

EMENTA: PENSÃO POR MORTE. AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONCESSÓRIA. REGISTRO.

1- A ausência de publicação da portaria concessória configura vício meramente formal que não deve ser imputado à interessada, mas ao

gestor a quem incumbe o dever de proceder à publicação daquele, como também de atender às diligências determinadas por esta Corte de Contas.

2-Não seria razoável que a interessada suportasse o ônus decorrente de uma omissão da Administração, que não encaminhou o comprovante de publicação do ato concessório, mesmo após a determinação de uma diligência.

Sumário: Pensão por morte. Registro. Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando os Relatórios da Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP, às fls. 01/02 da peça 03 e fl. 01 da peça 12, as Decisões Monocráticas nº 189/2022-GKE, às fls. 01/02 da peça 05 e nº 210/2022-GKE, à fl. 01 da peça 08, a Certidão da Divisão de Serviços Processuais/Seção de Controle e Certificação de Prazos, à fl. 01 da peça 23, as manifestações do Ministério Público de Contas-MPC, à fl. 01 da peça 04, fl. 01 da peça 13 e fl. 01 da peça 26, o voto do Relator Cons. Kleber Dantas Eulálio, às fls. 01/03 da peça 30, e o mais que dos autos consta, decidiu a Primeira Câmara, unânime, em consonância com o posicionamento do setor técnico (peça 03), divergindo da manifestação ministerial e nos termos do voto do Relator, **julgar legal a Portaria nº 020/2022 de 24/03/2022**, emitida pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI (fls. 33/35 da peça 01), que, em razão do falecimento da segurada Sra. **Luizia de Sousa Santos** (CPF nº 994.701.103-82; RG nº 1.915.209-PI), concede a **PENSÃO POR MORTE** (art. 40, § 7º da CF/88 c/c o art. art. 4º c/c o § 5º, I da Lei Complementar Municipal nº 006/21) à Sra. **RAYSSA SANTOS ESCÓRCIO** (CPF nº 105.682.543-09; RG nº 7.578.121-PI), na condição de filha menor (nascida em 22/12/2005) da segurada, com os proventos no valor mensal total de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais), **autorizando o seu registro** (art. 197, IV, “a”, e parágrafo único, c/c o art. 372, II da Resolução TCE/PI nº 13 de 26/08/11 – Regimento Interno) com a garantia da percepção do salário mínimo em vigor (art. 7º, IV da Constituição Federal de 1988) e com base nas seguintes observações: a) considerando que a ausência de publicação da portaria concessória configura vício meramente formal que não deve ser imputado à interessada, mas ao gestor a quem incumbe o dever de proceder à publicação daquele, como também de atender às diligências determinadas por esta Corte de Contas; e b) tendo em vista o valor a ser recebido pela beneficiária e considerando que não seria razoável que a interessada suportasse o ônus decorrente de uma omissão da Administração, que não encaminhou o comprovante de publicação do ato concessório, mesmo após a determinação de uma diligência.

Presentes: Cons.^a Flora Izabel Nobre Rodrigues (Presidenta); Cons. Kleber Dantas Eulálio; Cons.^a Rejane Ribeiro Sousa Dias; e Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procurador José Araújo Pinheiro Júnior. Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Ordinária Presencial da Primeira Câmara nº 15, em Teresina, 18 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Relator

PROCESSO TC/008575/2022.

ACÓRDÃO Nº 346/2023-SPL

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

EXERCÍCIO: 2019.

RECORRENTE: ANA CÉLIA DA COSTA SILVA - GESTORA.

ADVOGADOS: FRANCISCO TEIXEIRA LEAL JUNIOR, OAB/PI 9457 E OUTRA - PROCURAÇÃO PEÇA 05.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO.

PROCURADOR(A): MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS.

EMENTA. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. CONTAS DE GOVERNO. ELEVADO ÍNDICE DE DESPESAS COM PESSOAL. PROVIMENTO.

1-A apuração de um percentual ínfimo acima do limite do índice de despesas de pessoal não é suficiente para rejeição das contas, sobretudo quando se constata o esforço demonstrado pelo gestor na adoção de ações para redução do índice sem impactar os serviços públicos oferecidos.

Sumário: Recurso de Reconsideração – Prefeitura Municipal de Cocal de Telha. Exercício 2019. Conhecimento. Provimento. Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando o relatório da Divisão Técnica/DFCONTAS 2 (peça 23), o parecer do Ministério Público de Contas (peça 25), a sustentação oral do advogado Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB nº 9457), e o mais que dos autos consta, decidiu o Plenário, unânime, em consonância com o parecer ministerial, pelo **conhecimento** do presente Recurso de Reconsideração e, no mérito, divergindo do parecer ministerial, pelo seu **provimento**, alterando a decisão recorrida para Parecer Prévio recomendando a Aprovação com Ressalvas das contas de Governo do município de Cocal de Telha no exercício de 2019, conforme e pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça 29).

Presentes os(as) Conselheiros(as): Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente em exercício em virtude da ausência justificada do Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues, Rejane Ribeiro Sousa Dias e os Conselheiros Substitutos Delano Carneiro da Cunha Câmara,

convocado para substituir, nesse processo, a Cons.^a Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (no exercício da Presidência), e Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Márcio André Madeira de Vasconcelos. Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária nº 015, em Teresina, 18 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Cons. Kleber Dantas Eulálio.
Relator.

PROCESSO: TC/006438/2023

ACÓRDÃO Nº 341/2023-SPL

EXTRATO DE JULGAMENTO Nº 1181

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 141/2023-SPC – PROCESSO TC/016684/2020

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL – PI

RECORRENTE: TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADES – GESTOR DO FMS DE COCAL – PI – EXERCÍCIO DE 2020

RECORRIDO: ACÓRDÃO Nº 141/2023-SPC

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

PROCURADORA: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

ADVOGADO (A): MAIRA CASTELO BRANCO LEITE DE OLIVEIRA CASTRO - OAB/PI SOB Nº 3.276 (PROCURAÇÃO PEÇA 05)

SESSÃO DE JULGAMENTO: 07/08/2023 A 11/08/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

EMENTA. PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSO. VARIAÇÃO DOS PREÇOS ATÍPICA E ACEITÁVEL DEVIDO À PANDEMIA. ALTERAR PARA REGULARIDADE COM RESSALVAS.

1) As irregularidades verificadas não possuem a gravidade para ensejar o julgamento de irregularidade na forma do art. 122, III da Lei Estadual nº 5.888/09.

Sumário. Recurso de Reconsideração. FMS de Cocal. Exercício de 2020. Decisão Unânime, Concordando Parcialmente do parecer do Ministério Público de Contas. Conhecimento e, no mérito, provimento

total. Julgamento de Regulares com Ressalvas. Redução de multa. Excluir os débitos e o envio/comunicação ao MPPI.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em Sessão Virtual, considerando a petição recursal e as documentações anexas às peças 01 a 04; a manifestação do Ministério Público de Contas à peça 08, o voto do Relator Cons. Sub. Delano Carneiro da Cunha Câmara à peça 13, e o mais que dos autos consta, após sustentação oral Sra. Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro, decidiu a Sessão Plenária Virtual, **unânime**, concordando parcialmente do parecer do Ministério Público de Contas, pelo **conhecimento** e, no mérito, pelo **provimento total**, para TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADES, reduzindo a multa para 300 UFR-PI, excluindo a imputação do débito de R\$ 115.167,21, reformando a decisão recorrida, considerando-a regular com ressalva e excluindo envio/comunicação ao Ministério Público Estadual do Piauí.

Presentes os Conselheiros(a) JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS, ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA, LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS, FLORA IZABEL NOBRE RODRIGUES, REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS e os Conselheiros Substitutos JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO, CONVOCADO PARA SUBSTITUIR, NESSE PROCESSO, O CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO (SUSPEITO), DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA, JACKSON NOBRE VERAS, ALISSON FELIPE DE ARAÚJO EM SUBSTITUIÇÃO A WALTÂNIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA.

Representante de Ministério Público de Contas: MÁRCIO ANDRÉ MADEIRA DE VASCONCELOS.

Publique-se e cumpra-se.

Sessão Ordinária Plenária Virtual, em 11 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons. Subst. Delano Carneiro da Cunha Câmara Conselheiro Substituto
-Relator-

Decisões Monocráticas

PROCESSO: TC/008963/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADO (A): JOSÉ LIBERATO DE SOUSA NETO

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

PROCURADOR (A): JOSE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR

DECISÃO Nº: 214/2023 – GAV

Versam os autos acerca do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, concedida ao servidor **José Liberato de Sousa Neto, CPF nº 226.244.653-91**, ocupante do cargo de agente técnico de serviços, classe III, padrão “E”, matrícula nº 0673641, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC), com fulcro art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05.

Considerando a consonância do parecer ministerial (peça 4) com a informação apresentada pela Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões –DFPESSOAL - 3 (peça 3), **DECIDO**, com fulcro nos artigos 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno **julgar legal** a Portaria GP nº 666/23-PIAUIPREV(peça1/ fl.131) de 12/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado D.O.E nº 140 (peça 1 /fls. 133) de 24/07/2023, concessiva de inativação ao requerente, nos termos do art. 71, III, da Constituição Federal e art. 86, III, “b” da Constituição Estadual, e art. 2º, IV da Lei nº 5.888/09 c/c art. 197, inciso II do Regimento Interno, **autorizando o seu registro**, no valor de **R\$ 2.179,43(Dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)** mensais. Composição do benefício: Vencimento (Art. 25 da LC nº 71/06 c/c Lei 5.589/06 c/c Art. 1º da Lei nº 7.766/2022 c/c Lei nº 7.713/2021) valor R\$ 2.127,77, Vantagens Remuneratórias (conf. Lei Complementar 33/03)/Gratificação Adicional (Art. 65 da LC nº 13/94) valor R\$ 51,66.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara, para fins de publicação desta decisão e transcurso do prazo recursal e, em seguida, ao Arquivo do TCE/PI para as providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete do Conselheiro Abelardo Pio Vilanova e Silva, em Teresina, 24 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva
Relator

PROCESSO: TC/008839/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA HOLANDA, CPF Nº 814.024.813-49

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE VERA MENDES

PROCURADOR: PLINIO VALENTE RAMOS NETO

RELATORA: CONSELHEIRA REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

DECISÃO Nº 132/23 – GRD

Trata o Processo de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida à servidora **Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA HOLANDA, CPF Nº 814.024.813-49**, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, matrícula nº 23-1, da Secretaria Municipal de Educação, com arrimo no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c com o art. 19, da lei Municipal 094/2009, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFPESSOAL (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria nº 036 de 16 de março de 2023, concessiva da aposentadoria da interessada, ato publicado no Diário Oficial dos Municípios, ano XXI, edição IVDCCLXXXIII, de 17/03/23, com **proventos mensais no valor total de R\$ 6.749,06 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**, compreendendo R\$ 3.845,62 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) ao Vencimento e R\$ 1.349,81 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 1.153,69 (um mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos) de Adicional de Gratificação de 30% e R\$ 399,94 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) de Adicional de Especialização 8%, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI.

Encaminhe-se o Processo à **Secretaria da Primeira Câmara**, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Cons.ª Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

PROCESSO TC/008150/2023

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: ATO DE RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

INTERESSADA: JOSEFINA MARIA FERREIRA MONTEIRO, CPF Nº 288.171.093-04

ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA

PROCURADORA: PLÍNIO VALENTE RAMOS NETO

RELATORA: CONSELHEIRA REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

DECISÃO Nº 133/23 – GRD

Trata o Processo de **RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida à servidora **Sra. JOSEFINA MARIA FERREIRA MONTEIRO, CPF Nº 288.171.093-04**, ocupante do cargo de Professor, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0649716, da Secretaria de Educação do Estado do Piauí (SEDUC), com arrimo no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, cujos requisitos foram devidamente implementados.

Considerando a consonância das Informações da Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DFARP (peça 03), com o Parecer Ministerial (peça 04), **DECIDO**, com fundamento no art. 246, II, c/c o art. 373 da Resolução nº 13/11 – Regimento Interno do TCE/PI, **JULGAR LEGAL** a Portaria GP nº 405/2023-PIAUIPREV, concessiva da **retificação da aposentadoria** voluntária da interessada, ato publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 125, Publicado em 03/07/2023, com **proventos mensais no valor total de R\$ 4.496,85 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis Reais e oitenta e cinco centavos)**, compreendendo R\$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) ao Vencimento e R\$ 76,30 (setenta e seis Reais e trinta centavos) de Gratificação Adicional, autorizando o seu registro nos termos do art. 86, III, b, da CE/89 c/c o art. 197, IV, a, e Parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PI.

Encaminhe-se o Processo à **Secretaria da Primeira Câmara**, para fins de publicação desta Decisão. Aguarde-se o transcurso do prazo recursal. Após, encaminhe-se o Processo ao Arquivo do TCE/PI, para providências cabíveis e posterior devolução ao órgão de origem.

Gabinete da Conselheira Rejane Ribeiro Sousa Dias, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Cons.ª Rejane Ribeiro Sousa Dias
Relatora

Atos da Presidência

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MAIO – 2023

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Mês		Até o Mês		Desp. Emp a Liq.	Desp. Liq. a Pagar	Saldo de Dotação
			Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	155.697.886,00	176.656.307,00	13.509.771,85	116.713.318,47	96.494.855,40	94.317.696,95	20.218.463,07	2.177.158,45	59.942.988,53
3 - Despesas Correntes	154.655.386,00	175.613.807,00	13.488.403,85	116.590.391,61	96.418.084,04	94.240.925,59	20.172.307,57	2.177.158,45	59.023.415,39
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.244.686,00	118.203.107,00	8.818.056,51	78.505.265,69	74.810.163,40	72.804.027,33	3.695.102,29	2.006.136,07	39.697.841,31
319007 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	75.000,00	124.000,00	-684,28	122.989,00	62.899,03	52.989,00	60.089,97	9.910,03	1.011,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.794.686,00	83.550.486,00	7.321.916,31	52.887.206,35	52.883.264,63	52.794.149,98	3.941,72	89.114,65	30.663.279,65
319012 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	375.000,00	375.000,00	39.217,00	289.471,95	289.471,95	289.471,95	0,00	0,00	85.528,05
319013 - Obrigações Patronais	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	3.000.000,00	1.307.352,16	1.107.278,38	1.692.647,84	200.073,78	250.000,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000,00	500.000,00	66.076,58	257.412,81	257.412,81	257.412,81	0,00	0,00	242.587,19
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.650.000,00	7.653.621,00	0,00	7.547.179,34	7.547.179,34	7.547.179,34	0,00	0,00	106.441,66
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	600.000,00	750.000,00	7.563,75	577.536,00	577.536,00	577.536,00	0,00	0,00	172.464,00
319113 - Obrigações Patronais	22.000.000,00	22.000.000,00	1.383.967,15	13.823.470,24	11.885.047,48	10.178.009,87	1.938.422,76	1.707.037,61	8.176.529,76
3 - Outras Despesas Correntes	57.410.700,00	57.410.700,00	4.670.347,34	38.085.125,92	21.607.920,64	21.436.898,26	16.477.205,28	171.022,38	19.325.574,08
332240 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	8.700,00	1.027,59	1.027,59	0,00	0,00	1.027,59	0,00	7.672,41
335041 - Contribuições	93.500,00	93.500,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	85.500,00
339008 - Outros Benefícios Assistenciais	5.870.000,00	5.870.000,00	528.574,49	3.706.008,67	3.706.008,67	3.706.008,67	0,00	0,00	2.163.991,33
339014 - Diárias - Civil	2.092.200,00	1.922.200,00	68.445,26	676.708,48	672.422,26	672.422,26	4.286,22	0,00	1.245.491,52
339030 - Material de Consumo	757.000,00	767.000,00	11.688,17	281.912,78	110.887,92	110.887,92	171.024,86	0,00	485.087,22
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	77.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
339032 - Material de Distribuição Gratuita	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
339035 - Serviços de Consultoria	105.000,00	356.000,00	0,00	250.250,00	0,00	0,00	250.250,00	0,00	105.750,00

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Mês		Até o Mês		Desp. Emp a Liq.	Desp. Liq. a Pagar	Saldo de Dotação
			Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.864.300,00	1.863.579,00	130.922,21	787.942,37	768.361,40	766.646,40	19.580,97	1.715,00	1.075.636,63
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	2.896.665,84	433.262,92	433.262,92	2.463.402,92	0,00	103.334,16
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.983.000,00	4.902.000,00	226.222,09	1.857.806,55	729.737,33	590.478,33	1.128.069,22	139.259,00	3.044.193,45
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.700.000,00	4.692.021,00	333.128,45	1.755.815,73	360.440,87	331.235,49	1.395.374,86	29.205,38	2.936.205,27
339046 - Auxílio-Alimentação	20.370.000,00	20.370.000,00	1.533.634,17	18.531.392,99	10.706.392,99	10.706.392,99	7.825.000,00	0,00	1.838.607,01
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	132.500,00	132.500,00	0,00	20.400,00	11.841,00	10.998,00	8.559,00	843,00	112.100,00
339049 - Auxílio-Transporte	7.150.000,00	5.850.000,00	96.659,80	658.174,31	657.937,71	657.937,71	236,60	0,00	5.191.825,69
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	77.000,00	77.000,00	0,00	15.115,12	15.115,12	15.115,12	0,00	0,00	61.884,88
339093 - Indenizações e Restituições	5.981.200,00	7.281.200,00	1.740.045,11	6.637.905,49	3.427.512,45	3.427.512,45	3.210.393,04	0,00	643.294,51
4 - Despesas de Capital	1.042.500,00	1.042.500,00	21.368,00	122.926,86	76.771,36	76.771,36	46.155,50	0,00	919.573,14
4 - Investimentos	1.042.500,00	1.042.500,00	21.368,00	122.926,86	76.771,36	76.771,36	46.155,50	0,00	919.573,14
449030 - Material de Consumo	55.000,00	12.395,00	0,00	7.395,00	7.395,00	7.395,00	0,00	0,00	5.000,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	26.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.400,00
449051 - Obras e Instalações	410.000,00	31.231,00	6.000,00	21.230,88	8.243,38	8.243,38	12.987,50	0,00	10.000,12
449052 - Equipamentos e Material Permanente	550.000,00	971.374,00	15.368,00	94.300,98	61.132,98	61.132,98	33.168,00	0,00	877.073,02
449092 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
020102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.320.000,00	2.320.000,00	10.078,25	1.111.138,26	514.080,33	514.080,33	597.057,93	0,00	1.208.861,74
3 - Despesas Correntes	1.150.000,00	2.150.000,00	10.078,25	1.111.138,26	514.080,33	514.080,33	597.057,93	0,00	1.038.861,74
3 - Outras Despesas Correntes	1.150.000,00	2.150.000,00	10.078,25	1.111.138,26	514.080,33	514.080,33	597.057,93	0,00	1.038.861,74
332239 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	600.000,00	0,00	503.000,00	0,00	0,00	503.000,00	0,00	97.000,00
333039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339014 - Diárias - Civil	195.000,00	535.000,00	6.578,25	215.353,82	203.137,07	203.137,07	12.216,75	0,00	319.646,18
339030 - Material de Consumo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Unidade Gestora / Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	No Mês		Até o Mês		Desp. Emp a Liq.	Desp. Liq. a Pagar	Saldo de Dotação
			Despesas Empenhadas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00	95.000,00	0,00	4.385,50	4.385,50	4.385,50	0,00	0,00	90.614,50
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00	458.000,00	3.500,00	278.616,18	196.775,00	196.775,00	81.841,18	0,00	179.383,82
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00	50.000,00	0,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	40.100,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339093 - Indenizações e Restituições	100.000,00	280.000,00	0,00	99.882,76	99.882,76	99.882,76	0,00	0,00	180.117,24
4 - Despesas de Capital	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
4 - Investimentos	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
449051 - Obras e Instalações	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Total	157.017.886,00	178.976.307,00	13.519.850,10	117.824.456,73	97.008.935,73	94.831.777,28	20.815.521,00	2.177.158,45	61.151.850,27

Fonte: SIAFE-PI

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2023.

Assinado digitalmente

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Presidente do TCE

CPF: 228.028.003-53

Assinado digitalmente

Fellipe Sampaio Braga

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

CPF: 048.499.193-08

Atos do Controle Interno

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ
 UNIDADE GESTORA/EXECUTORA: 020101 – TCE-PI
 PERÍODO: 01 A 31 DE JULHO DE 2023

OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DOS CONTRATOS (IN TCE) REF 01/07/2023 A 31/07/2023 - UG 020101

Data de Liquidação	Fonte	Credor	Contrato (Cadastro)	Objeto do Contrato	Nota de Empenho	Data do Empenho	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Data da PD	Ordem Bancária	Data da OB	Valor Empenhado	Valor da Liquidação	Valor Pago	Valor a Pagar	Justificativa
04/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	07079129000186 - AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	22002462 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.	2022NE00338	09/05/22	2023NL01156	2023PD01622	04/07/23	2023O801606	04/07/23	3.268,60	3.268,60	3.268,60	0,00	
05/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	03698620000568 - GREEN4T SOLUCOES TI - S/A	22002943 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DO DATACENTER DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, AOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DO DATACENTER DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	2022NE01499	27/12/22	2023NL01162	2023PD01629	05/07/23	2023O801613	05/07/23	45.415,00	45.415,00	45.415,00	0,00	
07/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	02336168000106 - COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA	22000133 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, INCLUINDO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO;	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, INCLUINDO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.	2022NE01494	27/12/22	2023NL01174	2023PD01643	07/07/23	2023O801631	07/07/23	17.097,60	17.097,60	17.097,60	0,00	

Data de Liquidação	Fonte	Credor	Contrato (Cadastro)	Objeto do Contrato	Nota de Empenho	Data do Empenho	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Data da PD	Ordem Bancária	Data da OB	Valor Empenhado	Valor da Liquidação	Valor Pago	Valor a Pagar	Justificativa
		08483447000170 - AGATHA SERVICOS GERAIS LTDA	22000242 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS.	2023NE00083	02/02/23	2023NL01168	2023PD01635	07/07/23	2023OB01625	07/07/23	8.087,33	8.087,33	8.087,33	0,00	
10/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23621451000141 - IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	18002045 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	2022NE01498	27/12/22	2023NL01181	2023PD01650	10/07/23	2023OB01634	10/07/23	3.639,62	3.639,62	3.639,62	0,00	
12/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	05585355000103 - AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA-ME	22006220 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI, UTILIZADOS POR ESTA CORTE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI, UTILIZADOS POR ESTA CORTE.	2022NE01500	27/12/22	2023NL01188	2023PD01659	12/07/23	2023OB01644	12/07/23	61.401,89	61.401,89	61.401,89	0,00	
			23000221 - CONTRATAÇÃO DE	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	2023NE00091	09/02/23	2023NL01187	2023PD01656 2023PD01657	12/07/23 12/07/23	2023OB01642 2023OB01640	12/07/23 12/07/23	46.387,89 970,12	46.387,89 970,12	46.387,89 970,12	0,00 0,00	

Data de Liquidação	Fonte	Credor	Contrato (Cadastro)	Objeto do Contrato	Nota de Empenho	Data do Empenho	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Data da PD	Ordem Bancária	Data da OB	Valor Empenhado	Valor da Liquidação	Valor Pago	Valor a Pagar	Justificativa
			PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI, UTILIZADOS POR ESTA CORTE	PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TI, UTILIZADOS POR ESTA CORTE				-	-	-	-	17.317,00	17.317,00	0,00	17.317,00	
14/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23621451000141 - IMOBILIARIA LIMA AGUIAR LTDA	18002045 - LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PEDRO FREITAS, Nº 2005, BAIRRO SÃO PEDRO, NA CIDADE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, DESTINADO A ABRIGAR BENS OCIOSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.	2022NE01498	27/12/22	2023NL01194	2023PD01673	14/07/23	2023OB01657	14/07/23	3.639,62	3.639,62	3.639,62	0,00	
17/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26752483000174 - L H L DE ASSIS & CIA LTDA -ME	22000295 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES, ABRANGENDO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO SITUADO NO 3º PAVIMENTO DO PRÉDIO ANEXO II DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ e TCE/PI	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES, ABRANGENDO A CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO SITUADO NO 3º PAVIMENTO DO PRÉDIO ANEXO II DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ e TCE/PI	2022NE00175	25/03/22	2023NL01204	2023PD01695	17/07/23	2023OB01681	17/07/23	14.019,49	14.019,49	14.019,49	0,00	
		76535764000143 - OI S A	20001381 - CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA ESTA CORTE DE CONTAS.	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA ESTA CORTE.	2022NE01093	13/10/22	2023NL01206	2023PD01699	17/07/23	2023OB01683	17/07/23	1.746,27	1.746,27	1.746,27	0,00	
			2022NE01491	27/12/22	2023NL01207	2023PD01700	17/07/23	2023OB01684	17/07/23	760,54	760,54	760,54	0,00			
18/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30738505000119 - SS SANTOS SERVIÇOS E SOFTWARE EIRELLI	23000732 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA A FERRAMENTA E-TCE.	LEI 14.133/21	2023NE00297	30/03/23	2023NL01208	2023PD01702	18/07/23	2023OB01685	18/07/23	391,78	391,78	391,78	0,00	
			2023PD01701	18/07/23	2023OB01686	18/07/23	25.727,31	25.727,31	25.727,31	0,00						

Data de Liquidação	Fonte	Credor	Contrato (Cadastro)	Objeto do Contrato	Nota de Empenho	Data do Empenho	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Data da PD	Ordem Bancária	Data da OB	Valor Empenhado	Valor da Liquidação	Valor Pago	Valor a Pagar	Justificativa	
20/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	01884133000130 - SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	19000796 - IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL A A PARTIR DE JANEIRO DE 2020, OBJETO DE TREINAMENTO PESSOAL	IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL TCE/PI COMO PARTICIPANTE DO TC/DF	2023NE00350	12/04/23	2023NL01225	2023PD01732	20/07/23	2023OB01717	20/07/23	6.990,45	6.990,45	6.990,45	0,00		
			2023PD01733	20/07/23				2023OB01715	20/07/23	352,46	352,46	352,46	0,00				
21/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	02336168000106 - COPY SYSTEMS DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA	22000133 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, INCLUINDO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO;	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, INCLUINDO TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO.	2022NE01494	27/12/22	2023NL01234	2023PD01742	21/07/23	2023OB01720	21/07/23	16.928,00	16.928,00	16.928,00	0,00		
25/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	08483447000170 - AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA	22000242 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS.	2023NE00080	02/02/23	2023NL01244	2023PD01754	25/07/23	2023OB01740	25/07/23	10.643,12	10.643,12	10.643,12	0,00		
		27778168000189 - K2 IT LTDA	21006462 - AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ELEMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE) E SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DA REDE SEM FIO DO TCE-PI.	AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (ELEMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE) E SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DA REDE SEM FIO DO TCE-PI.	2022NE01311	25/11/22	2023NL01246	2023PD01756	25/07/23	2023OB01741	25/07/23	30.387,84	30.387,84	30.387,84	0,00		

Data de Liquidação	Fonte	Credor	Contrato (Cadastro)	Objeto do Contrato	Nota de Empenho	Data do Empenho	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Data da PD	Ordem Bancária	Data da OB	Valor Empenhado	Valor da Liquidação	Valor Pago	Valor a Pagar	Justificativa
27/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34028316002238 - ECT EMPRESA BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFO	20002679 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS	2023NE00177	08/03/23	2023NL01249	2023PD01761	27/07/23	2023OB01746	27/07/23	7.395,85	7.395,85	7.395,85	0,00	
31/07/23	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	07079129000186 - AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA	22002462 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.	2022NE00338	09/05/22	2023NL01258	2023PD01770	31/07/23	2023OB01754	31/07/23	17.535,84	17.535,84	17.535,84	0,00	
Total												353.455,91	353.455,91	336.138,91	17.317,00	

Fonte: SIAFE-PI

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2023.

Assinado digitalmente
 Joaquim Kennedy Nogueira Barros
 Presidente do TCE
 CPF: 228.028.003-53

Assinado digitalmente
 Fellipe Sampaio Braga
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças
 CPF: 048.499.193-08

Assinado digitalmente
 Rejane Ribeiro Sousa Dias
 Controladora
 CPF: 421.055.603-34

ÓRGÃO/ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIDADE GESTORA/EXECUTORA: 020102 - FMTC

PERÍODO: 01 A 31 DE JULHO DE 2023

OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS DOS CONTRATOS (IN TCE) REF. 01/07/2023 a 31/07/2023 - UG 020102

Data de Liquidação	Fonte	Credor	Contrato (Cadastro)	Objeto do Contrato	Nota de Empenho	Data do Empenho	Nota de Liquidação	Programação de Desembolso	Data da PD	Ordem Bancária	Data da OB	Valor Empenhado	Valor da Liquidação	Valor Pago	Valor a Pagar	Justificativa
26/07/23	759 - Recursos Vinculados a Fundos	01884133000130 - SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA	19000797 - Implantação do e-social a partir de janeiro de 2020	Implantação do E-social a partir de Janeiro/2020 - TCE/PI foi partícipe no Pregão Eletrônico do TC/DF	2019NE00037	18/07/19	2023NL00162	2023PD00205	26/07/23	2023OB00199	26/07/23	584.333,29	584.333,29	584.333,29	0,00	
31/07/23	759 - Recursos Vinculados a Fundos	00000000000191 - BANCO DO BRASIL S A	19001311 - Centralização e processamento dos créditos provenientes da Folha de Pagamento do Tribunal dos Contas do Estado do Piauí	Centralização e processamento dos créditos provenientes da Folha de Pagamento do Tribunal dos Contas do Estado do Piauí	2021NE00001	22/02/21	2023NL00170	2023PD00215	31/07/23	2023OB00209	31/07/23	309,60	309,60	309,60	0,00	
Total												584.642,89	584.642,89	584.642,89	0,00	

Fonte: SIAFE-PI

Teresina-PI, 23 de Agosto de 2023.

Assinado digitalmente

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Presidente do TCE

CPF: 228.028.003-53

Assinado digitalmente

Fellipe Sampaio Braga

Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças

CPF: 048.499.193-08

Assinado digitalmente

Rejane Ribeiro Sousa Dias

Controladora

CPF: 421.055.603-34

Atos da Secretaria Administrativa

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 9/2021.B - TCE/PI

PROCESSO SEI 103678/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA DATA-PREV S.A (CNPJ: 42.422.253/0001-01);

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogação do Contrato nº 9/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses; b) Alteração do Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Segunda – Do Pagamento; c) Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira – Das Sanções Administrativas; d) Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Vigésima Primeira – Das Disposições Anticorrupção e Integridade; e e) Alteração do Caput e o Parágrafo Único da Cláusula Vigésima Terceira – Do Foro;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/08/2023 até 19/08/2024;

VALOR: R\$ 18.258,63 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032.0017.4121 - Gestão Estratégica e Manutenção Operacional; Natureza da Despesa 332240 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, Art. 40, XI e 55, III, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2023NE00178

PROCESSO SEI 104524/2023

CONTRATANTE: O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO (CNPJ: 11.536.694/0001-00), por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: INST. BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS (CNPJ: 04.716.733/0001-88);

OBJETO: Participação dos servidores no XX Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (XX SINAOP), com carga horária 24h/a na cidade de Bento Gonçalves (RS), com afastamento no período 10 a 16 de setembro de 2023, conforme Portaria nº 579/2023.

VALOR: R\$ 7.050,00 (Sete mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 002102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho 01.032.0017.3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2023NE00182

PROCESSO SEI 104825/2023

CONTRATANTE: O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 16.812.795/0001-72), por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (CNPJ: 16.812.795/0001-72);

OBJETO: Participação de servidor do 6º CONACON - Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 29/08 a 02/09/2023, com carga horária de 24H/A, nos termos da Justificativa Técnica de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2023.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 002102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2023NE00189

PROCESSO SEI 104919/2023

CONTRATANTE: O FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 16.812.795/0001-72), por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (CNPJ: 16.812.795/0001-72);

OBJETO: Participação de servidor do 6º CONACON - Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 29/08 a 02/09/2023, com carga horária de 24H/A, nos termos da Justificativa Técnica de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2023.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 002102 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 3045 - CAPACITAÇÃO; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2023NE01061

PROCESSO SEI 104503/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: GRÁFICA ARCO ÍRIS LTDA (CNPJ: 02.546.081/0001-55);

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, conforme Justificativa de Dispensa de Licitação nº 27/23 - Itens 01, 02, 03 e 07 do Termo de Referência;

VALOR: R\$ 19.120,00 (dezenove mil e cento e vinte reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL; Natureza da Despesa 339032 - Material de Distribuição Gratuita;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 27/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N º 2023NE01063

PROCESSO SEI 104503/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: GRÁFICA ARCO ÍRIS LTDA (CNPJ: 02.546.081/0001-55);

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, conforme Justificativa de Dispensa de Licitação nº 27/23 - Itens 04, 05 e 06 do Termo de Referência;

VALOR: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032. 0017. 4121 - GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 27/2023, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 563/2023-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104938/2023;

Considerando o art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856-6, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE000173.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Pontes Marques Sampaio, matrícula nº 97.909-0, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 564/2023-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104792/2023;

Considerando o art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856-6, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE000174.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Pontes Marques Sampaio, matrícula nº 97.909-0, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 565/2023-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104825/2023;

Considerando o art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856-6, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE00181.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Pontes Marques Sampaio, matrícula nº 97.909-0, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 566/2023-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104933/2023;

Considerando o art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856-6, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE00183.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Pontes Marques Sampaio, matrícula nº 97.909-0, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 567 /2023 – SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104686/2023;

Considerando o art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Abdon José de Santana Moreira, matrícula nº 98.029-3, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE01062.

Art. 2º Designar o servidor Oseas Machado Coelho Filho, matrícula nº 02.083-4, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Raimundo José Mendes Silva
Secretário Administrativo em exercício do TCE/PI

PORTARIA Nº 568/2023 – SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104965/2023;

Considerando o art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anete Marques da Silva, matrícula nº 01974-7, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE01066.

Art. 2º Designar a servidora Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura, matrícula nº 98608, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI

PORTARIA Nº 569/2023-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104830/2023;

Considerando o art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

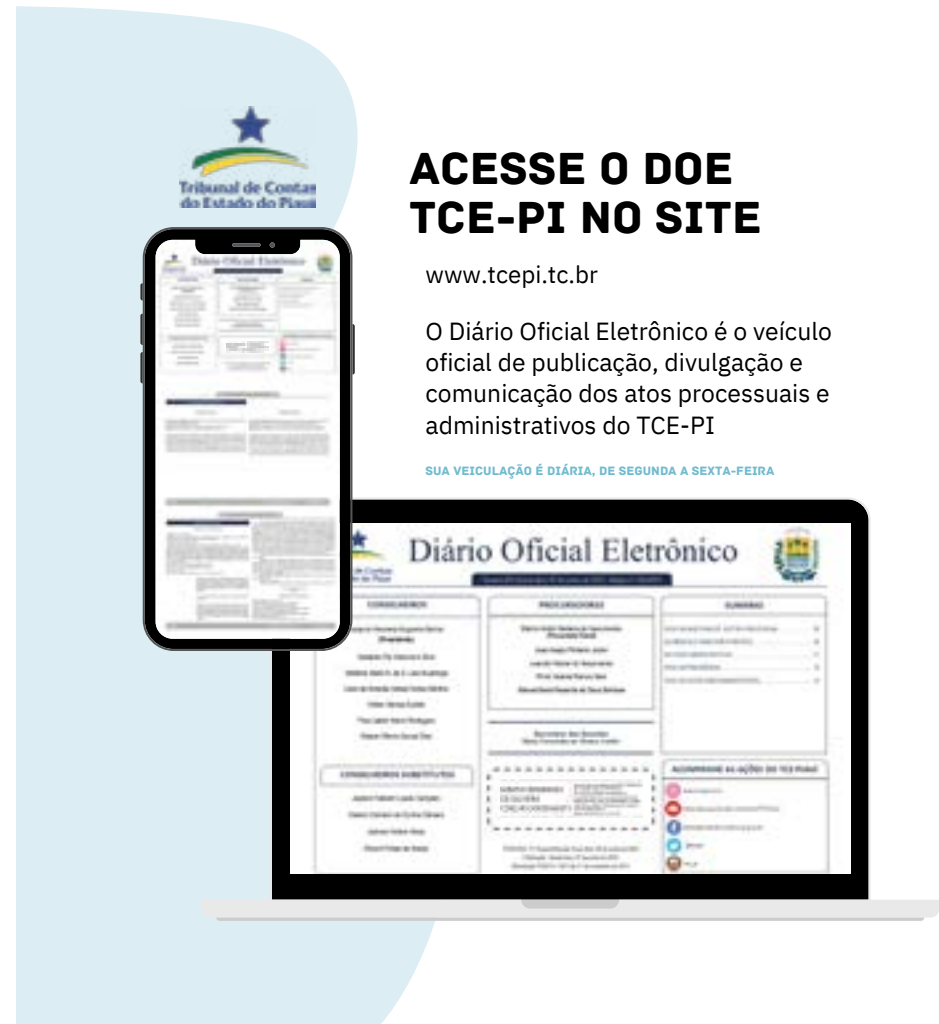
Art. 1º Designar a servidora Francisca Augisiana de Meneses Costa, matrícula nº 97.856-6, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2023NE00186.

Art. 2º Designar a servidora Luciana Pontes Marques Sampaio, matrícula nº 97.909-0, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 25 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário Administrativo do TCE/PI



ACESSE O DOE TCE-PI NO SITE

www.tcepi.tc.br

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do TCE-PI

SUA VEICULAÇÃO É DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Pautas de Julgamento

SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA)
31/08/2023 (QUINTA-FEIRA) - 09:00H
PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 016/2023

CONSª. WALTÂNIA LEAL
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/006080/2023

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ (EXERCÍCIO DE 2020)
Unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI. **INTERESSADO: JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA - PREFEITURA.**Sub-unidade Gestora: P. M. DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI.Advogado(s): Luanna Gomes Portela - OAB/PI 10.959 (Com procuração - peça 5)

CONS. KLEBER EULÁLIO
QTDE. PROCESSOS - 01 (UM)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/006611/2023

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE CANTO DO BURITI - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2020)
Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI.**INTERESSADO: MARCOS NUNES CHAVES - PREFEITURA.** Sub-unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI. Advogado(s): Lívia da Rocha Sousa (OAB/PI nº 6.074). (Com procuração - peça 5)

CONSª. REJANE DIAS
QTDE. PROCESSOS - 03 (TRÊS)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/013957/2021

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE LUIS CORREIA - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2018)

Unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA. **INTERESSADO: FRANCISCO ARAÚJO GALENO - PREFEITURA (GESTOR(A)).** Sub-unidade Gestora: P. M. DE LUIS CORREIA. Advogado(s): Marcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI Nº 11687 (Com procuração - peça 5)

TC/008571/2019

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE JARDIM DO MULATO - CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE JARDIM DO MULATO. Referências Processuais: Interessado no presente processo: Empresa R. B. de Sousa Ramos Assessoria e Consultoria. Advogados da Empresa: Everardo Oliveira Nunes de Barros - OAB/PI nº 2789 (Com procuração) e Renzo Bahury de Souza Ramos - OAB/PI nº 8435.**INTERESSADO: AIRTON JOSÉ DA COSTA VELOSO - PREFEITURA.** Sub-unidade Gestora: P. M. DE JARDIM DO MULATO. Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Com procuração)

TC/011404/2022

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA PREFEITURA, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FLORIANO - CONTAS DE GOVERNO E CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2016)

Interessado(s): Gilberto Carvalho Guerra Júnior e outros. Unidade Gestora: P. M. DE FLORIANO.**INTERESSADO: GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR -PREFEITURA.**Sub-unidade Gestora: P. M. DE FLORIANO.Advogado(s): Tarcísio Sousa e Silva (OAB/PI nº 9.176) (Com procuração - peça 5) **INTERESSADO: EMANUEL NAZARENO PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**De: 23/01/16 à 31/12/16. Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE FLORIANO. Advogado(s): Tarcísio Sousa e

Silva (OAB/PI nº 9.176) (Com procuração - peça 11) **INTERESSADO: NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE FLORIANO.Advogado(s): Tarcísio Sousa e Silva (OAB/PI nº 9.176) (Com procuração - peça 21) **INTERESSADO: CÉZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DE GOVERNO DE FLORIANO. Advogado(s): Tarcísio Sousa e Silva (OAB/PI nº 9.176). (Com procuração - peça 22)

CONS. SUBST. JAYLSON CAMPELO
QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)

INATIVAÇÃO - PENSÃO POR MORTE

TC/027126/2017

PENSÃO

Interessado(s): Benta Gomes Costa Vieira.Unidade Gestora: FUNDACAO PIAUI PREVIDENCIA.Objeto: Novo relatório acerca de pensão por morte

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

TC/009742/2022

AUDITORIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC (EXERCÍCIO DE 2022)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC. Objeto: Examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade dos atos relacionados à execução dos Contratos nºs 64/2017 e nº 68/2017.Dados complementares: Responsáveis: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS - SECRETÁRIA; HELDER SOUSA JACOBINA - SECRETÁRIO; ELLEN GERA DE BRITO MOURA - SECRETÁRIO; JOSÉ DUTRA RIBEIRO FILHO - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO; ARYNÊ CUNHA BASTOS - DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA - DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA; LÍVIA RODRIGUES MELO DE ALBURQUERQUE - GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO;

PETRONILA BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA - FISCAL DE CONTRATO; E NAYLA ROBERTA DE ARAÚJO RIBEIRO - FISCAL DE CONTRATO. Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5952 (Com procuração - peças 32, 62, 63, 64, 65); Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (Sem procuração); Wildson de Almeida Oliveira Sousa - OAB/PI nº 5845 (Sem procuração); Layanna Waleska Carvalho da Costa - OAB/PI nº 5565 e outra (Com procuração - peça 50); Diogo Josennis do Nascimento Vieira (OAB/PI nº 8.754) (Com procuração - peça 76)

TC/009826/2022

AUDITORIA OPERACIONAL COORDENADA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC (EXERCÍCIO DE 2022)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Unidade Gestora: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC. Objeto: Avaliar as ações governamentais executadas pela SEDUC acerca da implementação efetiva e tempestiva do Novo Ensino Médio (NEM) no estado do Piauí, com o fim de contribuir para o atingimento da meta 3 do Plano Nacional de Educação (PEN). Referências Processuais: Responsáveis: Ellen Gera de Brito Moura - Secretário, Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário

FISCALIZAÇÃO - INSPEÇÃO

TC/007058/2023

INSPEÇÃO - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS (EXERCÍCIO DE 2023)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Unidade Gestora: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS. HUMANOS. Objeto: Verificar se a Casa de Acolhimento Institucional Feminino, entidade vinculada à SASC, possui condições físicas e mobiliário necessário para acolher as adolescentes que se encontram em situação de abandono ou afastadas do convívio familiar. Referências Processuais: Responsáveis: Maria Regina Sousa - Secretária SASC, Ana Valéria Lopes Lemos - Coordenadora da Casa de Acolhimento.

**CONS. SUBST. DELANO CÂMARA
QTDE. PROCESSOS - 04 (QUATRO)**

FISCALIZAÇÃO - AUDITORIA

TC/009364/2019

UDITORIA CONCOMITANTE EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES (EXERCÍCIO DE 2019)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Unidade Gestora: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI. Objeto: Escolas sem autorização de funcionamento pelo Conselho estadual de Educação. Dados complementares: Responsáveis: Reginaldo Raimundo Soares - Prefeito Acauã, Jorismar José da Rocha - Prefeito Alagoinha do Piauí, Antônio Tomé Soares de Carvalho - Prefeito Aroazes, Dióstenes José da Rocha - Prefeito Avelino Lopes, Francisco Claudison de Brito Sousa - Prefeito Barra d'Alcântara, Maurício neto Parente Lacerda - Prefeito Barreiras, Geraldo Fonseca Correia - Prefeito Bertolinia, Fábio de Carvalho Macedo - Prefeito Betania, Erivelton de Sá Barros - Prefeito Bocaína, Edson Ribeiro Costa - Prefeito Brejo do Piauí, José Joaquim de Sousa Carvalho - Prefeito de Cabeceiras do Piauí, Aldemar da Silva Carmo Neto - Prefeito Cajazeiras, Girvaldo Albuquerque da Silva - Prefeito Cajueiro da Prais, Rômulo Aécio Sousa - Prefeito Campo Largo do Piauí, Marcos Nunes Chaves - Prefeito Canto do Buriti, Gilson Dias de Macedo Filho - Prefeito de Caracol, Ana Célia da Costa Silva - Prefeita Cocal de Telha, Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior - Prefeito Curimatá, Francisco Alcides Machado Oliveira - Prefeito Curralinhos, Valmir Barbosa de Araújo - Prefeito Dom Expedito Lopes, Vilma Carvalho Amorim - Prefeita Esperantina, Amilton Rodrigues de Sousa - Prefeito Floresta do Piauí, Gederlânio Rodrigues de Oliveira - Prefeito Jacobina do Piauí, Eduardo Henrique de Castro Rocha - Prefeito Júlio Borges, Antônio Benedito de Moura - Prefeito Lagoa do Sítio, José Cassimiro de Araújo Neto - Prefeito Madeiro, Francisco Epifânio Carvalho Reis - Prefeito Massapê do Piauí, Antônio Carlos Batista de Figueiredo - Prefeito Morro Cabeça no Tempo, Manoel de Jesus da Silva - Prefeito Nossa Senhora dos Remédios, Arnilton Nogueira dos Santos - Prefeito Novo Oriente do Piauí, João da Cruz Rosal da Luz - Prefeito Palmeira do Piauí, Jondson Castro Fê - Prefeito Parnaaguá, Agenilson Teixeira Dias - Prefeito Patos do Piauí, Julimar Barbosa da Silva - Prefeito Pavussu, José Valmir de Lima - Prefeito Picos, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva - Prefeita Pio IX,

Domingos Bacelar de Carvalho - Prefeito Porto, Lindenberg Vieira da Silva - Prefeito Ribeiro Gonçalves, Veríssimo Antônio Siqueira da Silva - Prefeito Santa Rosa do Piauí, Wellington Carlos Silva - Prefeito Santo Antônio de Lisboa, Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho - Prefeito Santo Antônio dos Milagres, Josimar João de Oliveira - Prefeito São Francisco de Assis do Piauí, Paulo Lustosa Nogueira - Prefeito São Gonçalo do Gurgueia, Antônio Erivan Rodrigues Fernandes - Prefeito São João da Fronteira, Gil Carlos Modesto Alves - São João do Piauí, Valdemar dos Santos Barros - Prefeito São José do Peixe, Josemar Teixeira Moreira - São Miguel da Baixa Grande, Cristovão Dias de Oliveira - Prefeito de São Miguel do Fidalgo, José Wilson de Carvalho - Prefeito de Simões, Cláudia Regina Medeiros e Silva - Prefeita Várzea Grande. Advogado(s): Germano Tavares Pedrosa e Silva - OAB/PI nº 5.952 e outros (Com procuração - fls. 2 da peça 90); Uanderson Ferreira da Silva - OAB/PI nº 5456 e outros (Com procuração - fls. 3 da peça 68, peça 88, fls. 3 da peça 92); Francisco Ferreira de Almeida Júnior (OAB/PI nº 12.973) e outros (Com procuração - fls. 6 da peça 102, peça 200, peça 202, peça 204, peça 206, 208); Antônio José Viana Gomes - OAB/PI nº (Com procuração - fls. 3 da peça 96); Márvio Marconi de Siqueira Nunes (OAB/PI nº 4.703) e outros (Com procuração - peça 100, fls. 6 da peça 104, fls. 6 da peça 111, fls. 3 da peça 115); Érico Malta Pacheco - OAB/PI nº 3906 e outros (Com procuração - fls. 4 da peça 103); Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outro (Com procuração - peça 109); Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes - OAB/PI nº 6.989 (Com procuração - fls. 2 da peça 116); Ívillia Barbosa de Araújo - OAB/PI nº 8836 (Com procuração - peças 151, 267 e 306); Márcio Pereira da Silva Rocha - OAB/PI nº 11.687 (Com procuração - peça 269); Hélder Sousa Jacobina OAB-PI 3.884 e outros (Com procuração - peça 280); Ronny da Silva Oliveira - OAB/PI nº 11.738 (Com procuração - peça 288); Leonor Veloso da Rocha Fonseca Correia - OAB/PI nº 17141 (Sem procuração); Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB/PI nº 9.457 e outros (Com procuração - fls. 4 da peça 105)

COEFICIENTES CONSTITUCIONAIS - FIXAÇÃO

TC/015425/2022

FIXAÇÃO DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS (EXERCÍCIO DE 2024)

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Unidade Gestora: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI

INTERESSADO: ANTONIEL DE SOUSA SILVA - ASSOCIAÇÃO (PRESIDENTE(A)) Sub-unidade Gestora: APPM-ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS MUNICIPIOS. Advogado(s): Waldemar Martinho Carvalho de Meneses Fernandes (OAB/PI nº 3.944) (Com procuração - peça 27)

DOS RECURSOS - RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

TC/004608/2022

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE RIBEIRA DO PIAUÍ - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2019)

Unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI. Referências Processuais: PROCESSO DESTACADO/ORIUNDO DO PLENO VIRTUAL. **INTERESSADO: ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA - PREFEITURA.** Sub-unidade Gestora: P. M. DE RIBEIRA DO PIAUI. Advogado(s): Marcus Vinicius Santos Spíndola Rodrigues - OAB/PI nº 12276 (Com procuração - peça 14)

TC/008945/2023

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE CARIDADE DO PIAUÍ - REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO DE 2023)

Interessado(s): Antoniel de Spousa Silva. Unidade Gestora: P. M. DE CARIDADE DO PIAUI. **INTERESSADO: ANTONIEL DE SOUSA SILVA - PREFEITURA (PREFEITO(A)).** Sub-unidade Gestora: P. M. DE CARIDADE DO PIAUI. Advogado(s): Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB nº 9457 e outro (Com procuração - peça 5)

TOTAL DE PROCESSOS - 13 (TREZE)



ACESSE O DOE TCE-PI NO SITE

www.tcepi.tc.br

O Diário Oficial Eletrônico é o veículo oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais e administrativos do TCE-PI

SUA VEICULAÇÃO É DIÁRIA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

